



RESPONSABILIDADE DO SÓCIO ÚNICO NA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL EM EXECUÇÕES

1 O QUE É SLU?

A Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) é uma empresa formada por apenas um sócio, que pode exercer atividade econômica com responsabilidade limitada.

- ✓ Apenas um sócio
- ✓ Não exige capital mínimo
- ✓ Bens da empresa separados dos bens pessoais
- ✓ Mais segurança para empreender



BASE LEGAL

Art. 1.052, § 1º do Código Civil
(Lei nº 13.874/2019 – Lei da Liberdade Econômica)

2 REGRA GERAL

O SÓCIO NÃO RESPONDE COM SEUS BENS PESSOAIS PELAS DÍVIDAS DA EMPRESA.

Isso acontece por causa do princípio da **AUTONOMIA PATRIMONIAL**.



RESUMO

Empresário e empresa são pessoas diferentes perante a lei. Por isso, os bens pessoais do sócio ficam protegidos!

3 QUANDO O SÓCIO PODE SER RESPONSABILIZADO?

O sócio só pode responder com seus bens pessoais em situações **EXCEPCIONAIS**, quando há:



DESVIO DE FINALIDADE

Quando a empresa é usada para fins diferentes do seu objetivo.



CONFUSÃO PATRIMONIAL

Quando não há separação entre os bens da empresa e os bens pessoais do sócio.



FRAUDE

Quando há intenção de lesar credores ou praticar atos ilícitos.

Base legal: art. 50 do Código Civil

4 O QUE DIZ A LEI?

Art. 50 do Código Civil
"Em caso de abuso da personalidade jurídica, caracterizado pelo desvio de finalidade ou pela confusão patrimonial, pode o juiz, a requerimento da parte, ou do Ministério Público quando lhe couber intervir no processo, desconsiderá-la para que os efeitos de certas e determinadas relações de obrigações sejam estendidos aos bens particulares de administradores ou de sócios da pessoa jurídica beneficiados direta ou indiretamente pelo abuso."



TRADUÇÃO SIMPLES:

Só perde a proteção quem usa a empresa de forma irregular.

PARA QUEM É INDICADA?



Pequenos empreendedores



Autônomos



Quem quer empreender sozinho



Quem busca proteção patrimonial



BIBLIOGRAFIA:

BRASIL. LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 (CÓDIGO CIVIL). ART. 50 E ART. 1.052. DISPONÍVEL EM: [HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/LEIS/2002/L10406COMPILADA.HTM](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406COMPILADA.HTM).

BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. PLATAFORMA EMPRESAS & NEGÓCIOS: TIPOS JURÍDICOS DE EMPRESAS. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.GOV.BR/EMPRESAS-E-NEGOCIOS/](https://www.gov.br/empresas-e-negocios/).



**UNI
PROCESSUS**
centro universitário

5 COMO ISSO ACONTECE NA PRÁTICA (EXECUÇÃO)

Em um processo de cobrança contra a empresa:

-  Primeiro, cobra-se a empresa.
-  Se o devedor não pagar, o credor pode pedir a desconsideração da personalidade jurídica.
-  Só depois, se houver abuso comprovado, o juiz pode atingir os bens do sócio.

6 O QUE O JUIZ EXIGE?

Para atingir o patrimônio do sócio, é necessário:

- 
- ✓ Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica
 - ✓ Pedido específico do credor
 - ✓ Provas do abuso (desvio, confusão ou fraude)
 - ✓ Decisão judicial autorizando a medida

Sem isso, o sócio não pode ser responsabilizado!



7 ERROS QUE PODEM DERRUBAR A PROTEÇÃO DA SLU

- ✗ Misturar contas pessoais com a conta da empresa
- ✗ Usar dinheiro da empresa para despesas pessoais
- ✗ Não ter organização contábil e financeira
- ✗ Emitir notas fiscais sem lastro real
- ✗ Usar a empresa para atividades ilícitas



O QUE OS TRIBUNAIS TÊM DECIDIDO?

PROTEGEM O SÓCIO QUANDO HÁ REGULARIDADE



- Empresa com finalidade lícita e real
- Contabilidade em dia
- Separação clara entre bens pessoais e da empresa
- Atuação transparente

RESPONSABILIZAM QUANDO HÁ ABUSO



- Desvio de finalidade
- Confusão patrimonial
- Fraude contra credores
- Má-fé comprovada

A SLU É UMA FERRAMENTA PODEROSA DE PROTEÇÃO. MAS EXIGE RESPONSABILIDADE!



QUEM USA CORRETAMENTE, PROTEGE SEU PATRIMÔNIO.



QUEM ABUSA, RESPONDE COM ELE.

DICAS PRÁTICAS PARA PROTEGER SEU PATRIMÔNIO

- 
- ✓ Tenha conta bancária exclusiva da empresa.
- 
- ✓ Separe as finanças pessoais das empresariais.
- 
- ✓ Mantenha a contabilidade em dia.
 - ✓ Documente todas as operações.
- 
- ✓ Tenha apoio de um contador de confiança.

ORGANIZAÇÃO É A MELHOR PROTEÇÃO!

PROFESSOR ORIENTADOR:

Amaury Walquer Ramos de Moraes

PARTICIPANTES DO GRUPO:

- Bruno Oliveira da Costa
- Caio Victor Ferreira Bandeira
- Márcia dos Santos Dias
- Karen Lorrany Seixas de Oliveira
- Thays de Almeida Lopes
- Rodrigo de Freitas Soares



@SIMPLIFICA.LTDA